DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.529, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORINDIUVA, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 1355 de 01/07/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1355, de 01 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 13 de junho de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 L E G I S L A T I V O

01 0100 Camara Municipal

Ficha:7 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:9 01.031.0011.2002.0000 A d m i n i s t r a ç ã o Legislativa 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:11 01.031.0011.2002.0000 A d m i n i s t r a ç ã o Legislativa 6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha:58 12.361.0151.2010.0000 Manutenção do Ensino Básico – FUND 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

Ficha:73 12.361.0214.2013.0000 Transporte Escolar 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:74 12.361.0214.2013.0000 Transporte Escolar 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:17610.301.0120.2053.0000 Atendimentos em UBS 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0800 Transporte

Ficha:20026.782.0260.2035.0000 Estradas Vicinais 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1000 Urbanismo

Ficha:21215.452.0180.1011.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:21915.452.0181.2037.0000 Serviços de Utilidade Pública 90.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 196.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:01 L E G I S L A T I V O

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

01 0100 Camara Municipal

Ficha: 1001.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa -19.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha: 5612.361.0151.2010.0000 Manutenção do Ensino Básico – FUND -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 6312.361.0151.2011.0000 Manutenção do Ensino Básico – FUND -15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

Ficha: 7112.361.0214.2013.0000 Transporte Escolar -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 7512.361.0214.2013.0000 Transporte Escolar -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 178 1 0 . 3 0 1 . 0 1 2 0 . 2 0 5 3 . 0 0 0 0 Atendimentos em UBS -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 179 1 0 . 3 0 1 . 0 1 2 0 . 2 0 5 3 . 0 0 0 0 Atendimentos em UBS -4.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuar

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0800 Transporte

Ficha: 202 26.782.0260.2058.0000 Estradas Vicinais -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1000 Urbanismo

Ficha: 215 15.452.0181.1050.0000 Serviços de Utilidade Pública -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 218 15.452.0181.2037.0000 Serviços de Utilidade Pública -21.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1000 Urbanismo

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 224 15.752.0181.1014.0000 Serviços de Utilidade Pública -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 225 15.752.0181.2055.0000 Serviços de Utilidade Pública -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 223 15.453.0261.1047.0000 Terminais Rodoviários -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -196.000,00

DECRETO Nº 1.534, DE 12 DE JULHO 2017.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2017, tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 12 de julho de 2017.

Maurício Bronca

Presidente CMAS de Orindiúva

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete